



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016

**Processo nº 737-30.2015.4.0.1.8013**

**Pregão Eletrônico nº 02/2016**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 30/03/2016 a 29/03/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.portal.trf1.jus.br/sjrr](http://www.portal.trf1.jus.br/sjrr), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa

**Ademir Pereira de Freitas**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de tarjetas**.

<b>FORNECEDOR: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA</b>				
CNPJ: 00.583.948/0001-17		Fone: (61) 3352 2815		Fone/Fax: (61)3964-2815
END.: QNF 18, Lote 01, Loja 03, Taguatinga Norte -DF				CEP: 72.125.680
<b>EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES</b>			E-mail: <a href="mailto:etibras.licitacao@gmail.com">etibras.licitacao@gmail.com</a>	
Representante Legal: Ademir Pereira de Freitas				
Cargo que Ocupa: Sócio – Administrador		CPF: 210.390.971-20		Fone:
Banco: Banco do Brasil		Agência: 1235-1		C/C: 69.673-0
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
01	UN	5000	TARJETA PRETA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - SUBCLASSE 4200. MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	0,18
02	UN	15000	TARJETA MARROM CLARO AUTO-ADESIVA – COM INSCRIÇÃO OUTRAS - SUBCLASSE 3300. MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	0,18
03	UN	10000	TARJETA AZUL AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO TÍTULO JUDICIAL - SUBCLASSE 4100. MEDINDO 16	0,18

			CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	
04	UN	5000	TARJETA AZUL AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO TÍTULO JUDICIAL - SUBCLASSE 4101. MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	0,18
05	UN	20000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR VERDE – EXCUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - SUBCLASSE 3100. MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	0,18
06	UN	10000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR VERMELHA - COM A INSCRIÇÃO SIGILOSO NA COR BRANCA - TAM.: 6 X 3 CM,CONFORME MODELO	0,04
07	UN	10000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR VERMELHA - COM AINSCRIÇÃO RÉU PRESO NA COR BRANCA - 6 X 3 CM,CONFORME MODELO	0,04
08	UN	5000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR VERMELHA - COM INSCRIÇÃO SEGREDO DE JUSTIÇA NA COR BRANCA - 06 X03 CM. CONFORME MODELO	0,06
09	UN	5000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA - COM A INSCRIÇÃO PEDIDO DE LIMINAR NA COR VERMELHA - TAM.: 06 X 03 CM. CONFORME MODELO	0,06
10	UN	5000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA - COM A INSCRIÇÃO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NA COR VERMELHA - TAM.: 06 X 03 CM. CONFORME MODELO	0,06
11	UN	5000	TARJETA AUTO-ADESIVA COR BRANCA - COM A INSCRIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA NA COR VERMELHA – TAM.: 06 X 03 CM. CONFORME MODELO	0,06
12	UN	30000	TARJETA VERMELHA - JUIZ FEDERAL, MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO	0,16

13	UN	30000	TARJETA AZUL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, MEDINDO 16 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO.	0,16
14	UN	20000	TARJETA VERMELHA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO GUARDA PERMANENTE - DE ACORDO COM O ART 8º DA RESOLUÇÃO CJF 23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008. MEDINDO 10 CM COMPRIMENTO E 4 CM DE LARGURA. CONFORME MODELO.	0,16
15	UN	10000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME I. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA	0,16
16	UN	10000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME II. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,16
17	UN	5000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME III. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,18
18	UN	3000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME IV. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,18
19	UN	2000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME V. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DE LARGURA.	0,18
20	UN	1000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME VI. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,28
21	UN	1000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME VII. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,28
22	UN	1000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME VIII. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,28

23	UN	1000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME IX. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DELARGURA.	0,28
24	UN	1000	TARJETA BRANCA AUTO-ADESIVA - COM INSCRIÇÃO VOLUME X. MEDINDO 7 CM COMPRIMENTO E 4,5 CM DE LARGURA.	0,28



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 30/03/2016, às 15:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 30/03/2016, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Pereira de Freitas, Usuário Externo**, em 30/03/2016, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Pereira de Freitas, Usuário Externo**, em 31/03/2016, às 14:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1976731** e o código CRC **504FAD0A**.